G A B I N E T E

Portaria n.º 901/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer férias coletivas aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Educação:

ESCOLA MUNICIPAL DONA AMELIA GARCIA CUNHA

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	10004024601	01/02/2024 a 31/01/2025	Nubia Narciso Magalhaes Bezerra	05/01/2026 a 19/01/2026 e 02/07/2026 a 31/07/2026

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANE FÁTIMA RIGODANZO

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	12004088700	14/02/2024 a 13/02/2025	Eliene Da Conceição Mota	05/01/2026 a 14/01/2026 e 02/07/2026 a 21/07/2026
02	12004088978	10/01/2025 a 09/01/2026	Flora Teodoro De Oliveira	05/01/2026 a 14/01/2026 e 02/07/2026 a 21/07/2026

CEMEI - ALEXANDER CORREA RODRIGUES JUNIOR (FU)

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	12004088354	27/07/2024 a 26/07/2025	Alane De Oliveira Vicente	05/01/2026 a 19/01/2026 e 02/07/2026 a 31/07/2026

CEMEI – CLECI INEZ BRAGANHOLO

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	12004089019	22/01/2025 a 21/01/2026	Gisele Gomes De Sousa	05/01/2026 a 14/01/2026 e 02/07/2026 a 21/07/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	12004088297	25/04/2025 a 24/04/2026	Miguel Rockembach	05/01/2026 a 14/01/2026 e 02/07/2026 a 21/07/2026

Art. 2º - O período de férias coletivas a que se refere o Artigo anterior será deduzido das férias regulamentares após completado o período aquisitivo e em caso de exoneração descontado o valor pecuniário a que se refere.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05975820000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.12.18 14:13:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL